

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO EM SAÚDE INTEGRAL  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR  
(PDSE) - 2023/2024 - Edital N° 30/2023**

**- EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA -**

Este edital de seleção interna apresenta o passo a passo para participação no processo seletivo referente ao Edital N° 30/2023, relacionadas ao Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) - 2023/2024, ofertado pelo Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira - IMIP. É essencial que os candidatos leiam o edital completo para detalhes adicionais e orientações específicas.

**I. Objetivo do Programa:** Ofertar 01 bolsa para o Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) para o período acadêmico de 2023/2024, visando o aprimoramento da formação de doutorandos através de experiência de pesquisa no exterior.

**II. Cronograma de Seleção:**

**Seleção Interna:** Até **06 de dezembro de 2023** (data limite para envio da documentação – ver item 8, a seguir - para a secretaria da Pós-graduação *stricto sensu* do IMIP, solicitada no Edital da CAPES).

**Publicação do Resultado:** 07 de dezembro de 2023.

**Inscrição no Sistema da Capes:** 07 a 18 de dezembro de 2023, conforme cronograma do Edital Capes após aprovação na seleção interna. A inscrição é realizada pelo estudante selecionado.

**III. Benefícios Financeiros:**

- Mensalidade.
- Auxílio deslocamento.
- Auxílio instalação.
- Auxílio seguro-saúde.
- Adicional localidade, se aplicável.

**IV. Regras Gerais:**

- Proibição do acúmulo de bolsas de mesmo nível, financiadas com recursos federais.
- **Duração da bolsa:** mínimo de três meses e máximo de seis meses.

**V. Requisitos do Coorientador no Exterior:**

- Ser doutor ou pesquisador com produção acadêmica relevante.
- Pertencer a uma instituição de ensino ou pesquisa relevante no exterior.

#### **VI. Requisitos para a Candidatura:**

- Não ultrapassar o período total para o doutoramento.
- Ter integralizado créditos compatíveis com a conclusão do doutorado.
- Aprovação no exame de qualificação ou primeiro ano de doutorado completo.
- Fluência linguística, com declaração do coorientador no exterior e do orientador no Brasil (Anexos II e III do Edital N° 30/2023).
- Identificador ORCID.
- Não acumular bolsas de mesmo nível financiadas com recursos federais.

#### **VII. Processo Seletivo Interno:**

- Avaliação da documentação conforme exigências do Edital.
- Qualificação do candidato com desempenho acadêmico e potencial científico.
- Pertinência do plano de pesquisa e exequibilidade.
- Adequação da instituição de destino e do coorientador no exterior.

#### **VIII. Documentação para Seleção Interna:**

**8.1 - PLANO DE PESQUISA** a ser realizado no exterior, com indicação da existência de infraestrutura na instituição de destino que viabilize a execução do trabalho proposto e do cronograma das atividades formalmente aprovados pelo orientador brasileiro e pelo coorientador no exterior;

**8.2 - Currículo Lattes** atualizado;

**8.3 - CARTA DO ORIENTADOR BRASILEIRO**, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição de origem, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científico com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas. Deve informar o prazo regulamentar do aluno para defesa da tese e que os créditos já obtidos no doutorado são compatíveis com a perspectiva de conclusão em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;

**8.4 - CARTA DO COORIENTADOR NO EXTERIOR**, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, aprovando o plano de pesquisa e informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior;

**8.5 - DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE FLUÊNCIA LINGUÍSTICA** assinada pelo **coorientador** no exterior conforme modelo disponível no Anexo II;

**8.6 - DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE FLUÊNCIA LINGUÍSTICA** assinada pelo **orientador** no Brasil, conforme modelo disponível no Anexo III;

**8.7 - CURRÍCULO RESUMIDO DO COORIENTADOR NO EXTERIOR**, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e ter no mínimo a titulação de doutor  
Inscrição no Sistema da Capes:

**XI. Critérios para a seleção:**

I - adequação da documentação apresentada pelo candidato às exigências no Edital Nº 30/2023 (CAPES);

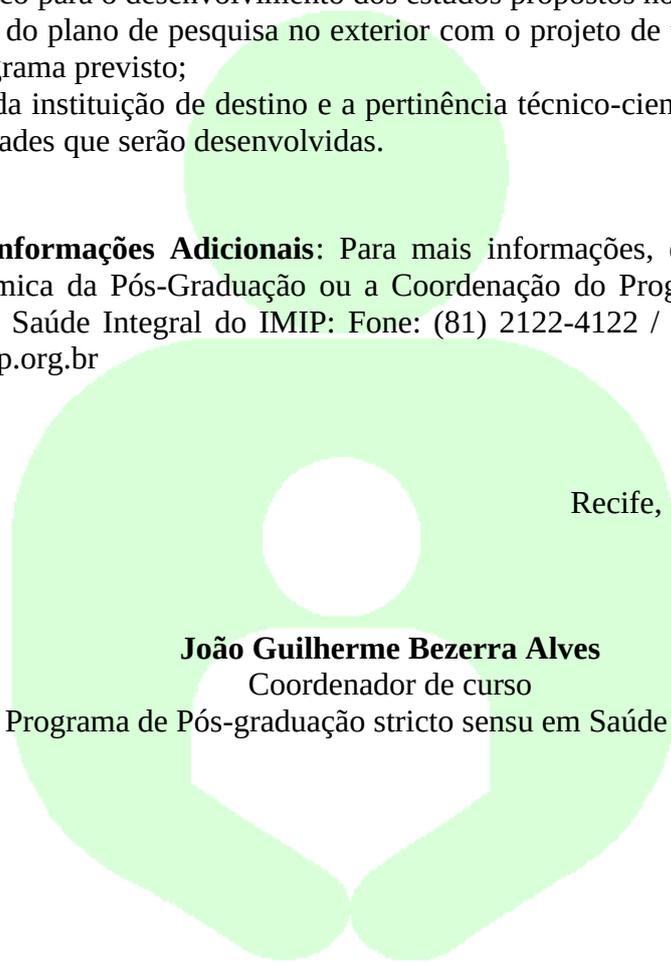
II - a plena qualificação do candidato com comprovação do desempenho acadêmico e potencial científico para o desenvolvimento dos estudos propostos no exterior;

III - pertinência do plano de pesquisa no exterior com o projeto de tese e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto;

IV - adequação da instituição de destino e a pertinência técnico-científica do coorientador no exterior às atividades que serão desenvolvidas.

**X. Contato e Informações Adicionais:** Para mais informações, entre em contato com a secretaria acadêmica da Pós-Graduação ou a Coordenação do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Saúde Integral do IMIP: Fone: (81) 2122-4122 / [doutorado@imip.org.br](mailto:doutorado@imip.org.br) / [ana.araripe@imip.org.br](mailto:ana.araripe@imip.org.br)

Recife, 29 de novembro de 2023.



**João Guilherme Bezerra Alves**  
Coordenador de curso  
Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Saúde Integral



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil  
**Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)**  
Certificado de assinatura gerado em 29/11/2023 às 15:59:33 (GMT -3:00)

## EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA DOUTORADO SANDUÍCHE

ID única do documento: #fe730cd4-e670-4079-be4f-63ccb2ae8adb

Hash do documento original (SHA256): 967f026115f1408f142e3d862a7aa78cabb113c9158c1194373e6ffd9f15c2fe

Este Log é exclusivo ao documento número #fe730cd4-e670-4079-be4f-63ccb2ae8adb e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

## Assinaturas (1)

- João Guilherme Bezerra Alves (Coordenador de curso Programa de Pós-graduação stricto sensu em Saúde Integral)  
Assinou em 29/11/2023 às 18:25:24 (GMT -3:00)

## Histórico completo

### Data e hora

29/11/2023 às 15:59:33  
(GMT -3:00)

29/11/2023 às 18:25:24  
(GMT -3:00)

29/11/2023 às 18:25:24  
(GMT -3:00)

### Evento

Daniela Moura solicitou as assinaturas.

João Guilherme Bezerra Alves (CPF 143.208.784-34; E-mail joaguilherme@imip.org.br; IP 177.207.1.76), assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Documento assinado por todos os participantes.